



Regulamento Específico Futsal 12 a 14 Anos - 2026

CAPÍTULO I – Da Participação

Art.1º A competição de Futsal do Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul – (CERGS) obedecerá às Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol/Futsal - CBF, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art.2º Cada Instituição de Ensino poderá participar com 01(uma) equipe, com no mínimo 05 (cinco) e máximo de 12 (doze) estudantes-atletas por partida, com no máximo 01(um) professor/técnico e 01(um) assistente técnico.

Art.3º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art.4º É obrigatória a participação do representante da Instituição de ensino na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e horário estabelecidos pela Comissão Organizadora, e divulgado no site da SEL www.esporte.rs.gov.br e pelo e-mail do Interlocutor responsável.

Art.5º Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição, juntamente com seu professor-técnico, onde deverão identificar-se ao representante da arbitragem, munidos da relação nominal de todos os membros de sua equipe com as respectivas documentações, conforme citadas no Regulamento Geral.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art.6º As partidas serão disputadas em 2(dois) tempos, com intervalo de 5 minutos, sendo que, o tempo de jogo será decidido em reunião técnica, podendo ser diferente para cada forma e sistema de disputa na fase.

Parágrafo Único- será determinado em RT apenas o horário do 1º jogo do dia ou turno, com tolerância máxima de até 15(quinze) minutos, há não presença da equipe uniformizada, após o tempo de espera, determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Art.7º O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF) com a cédula dentro do prazo de validade.

Art.8º Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos ou fitas adesivas).

CAPÍTULO III – Das Sanções

Art.9º Será suspenso automaticamente da partida:

- O estudante-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos;
- O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte;
- O estudante-atleta que completar o segundo amarelo e for expulso na mesma partida deverá cumprir 2 (dois) jogos de suspensão;
- O membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula (ou relatório) estará automaticamente suspenso da próxima partida.

Parágrafo único: A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, dar-se-á de forma cumulativa. Na transição de fase classificatória para as eliminatórias, os cartões recebidos serão anulados, exceto caso o estudante-atleta receba o 2º (segundo) amarelo ou o cartão vermelho na última partida da fase classificatória, devendo o estudante-atleta cumprir a suspensão no próximo jogo.

CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa

Art.10 O sistema de disputa da modalidade futsal dependerá do número de equipes inscritas em todo o estado, e seguirá as especificações do Regulamento Geral, e o que for definido em reunião técnica da modalidade.

CAPÍTULO V - Da Pontuação

Art.11 Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória – 3 (três) pontos;
- empate – 1 (um) ponto;
- derrota – 0 (zero) ponto;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos e 5 (cinco) gols a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) pontos e 5 (cinco) gols a contra.

§1º Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

§2º Dentro do chaveamento classificatório, caso 1(uma) ou mais equipe perder por WO, se houver resultados anteriores de partida, não serão computados para os critérios de desempate.

CAPÍTULO VI – Dos Critérios de Desempate

Seção I - Fase Classificatória

Art.12 Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
<ul style="list-style-type: none">• confronto direto;• maior saldo de gols <i>average</i> em todos os jogos;• maior saldo de gols em toda a fase;• menor número de gols sofridos em toda a fase;• maior número de gols a favor em toda a fase;• sorteio.	<ul style="list-style-type: none">• maior número de vitórias;• maior saldo <i>avarege</i> entre as equipes empatas;
	<ul style="list-style-type: none">• maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
	<ul style="list-style-type: none">• menor gols contra em todos os jogos da fase;• maior número de gols a favor em todos os jogos da fase;
	<ul style="list-style-type: none">• sorteio.

CAPÍTULO VII – Do Uniforme

Art.13 Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- Camisetas de mesma cor predominante, numeradas, sendo proibida a repetição de números da mesma equipe;
- Os calções devem conter a mesma cor predominante, sendo que, o goleiro poderá usar calça do agasalho;
- Tênis (sem travas), meióes, caneleiras e coletes reservas;
- As camisetas dos goleiros devem ter cores diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro adversário;
- Quando o goleiro linha for utilizado, este deverá usar camisa de mesma cor do goleiro de sua equipe, contendo sua numeração de linha, em último caso poderá utilizar colete;

CAPÍTULO VIII – Dos Equipamentos

Art.14 A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art.15 As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol/Futsal - CBF.

CAPÍTULO IX – Da Premiação

Art.16 De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus as equipe e com medalhas os atletas e dirigentes classificados na fase final estadual em 1º, 2º e 3º lugares respectivamente.

CAPÍTULO X – Das Considerações Gerais

Art.17 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora ou coordenação técnica da modalidade.